CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 557 /2021

VERSÃO: Requer envio de Projeto de Lei instituindo o Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial estabelecendo metas e prioridades para consolidação de políticas e estratégias de ações direcionadas aos grupos étnicos que historicamente foram discriminados.

AUTORIA: Vereador Gilsão do Paracatuzinho

REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
10 / 05 / 21 ( ) Rejeitado
Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, que envie a esta Casa Projeto de Lei instituindo o Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial em consonância com o Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial – PLANAPIR – Decreto n.º 6.872, de 04 de junho de 2009, estabelecendo metas e prioridades para consolidação de políticas e estratégias de ações direcionadas aos grupos étnicos que historicamente foram discriminados.

Termos em que

Pede e Espera Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 29 de abril de 2021.

VEREADOR GILSÃO DO PARACATUZINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 11-05-21
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 899
RECEBIDO EM 29-04-21
HORÁRIO 13:50
RESPONSÁVEL